

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII PATEO BANDEIRANTES
CNPJ/MF N.º 14.788.492/0001-36

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2016

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 20 de setembro de 2016, às 10:10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM n.º 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) c/c o Artigo 67, § 6º da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, e alterações posteriores (“Instrução CVM 555”).

3. PRESENCAS: Presentes os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Pateo Bandeirantes (“Fundo”) que representam 100% do total das cotas emitidas, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

4. MESA: Presidente: **Reinaldo Garcia Adão**; Secretário: **Mayla Melo**.

5. ORDEM DO DIA: Adaptar e alterar o Regulamento do Fundo nos termos do art. 7º, § 1º, I da Instrução CVM, 571 de 25 de novembro de 2015 (“Instrução CVM 571/15”), bem como do art. 47, I da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014 c/c art. 16 da Instrução 472 de 31 de outubro de 2008, com sua redação dada pela Instrução CVM 571/15.

6. DELIBERAÇÕES: Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e os únicos cotistas do Fundo aprovaram, sem quaisquer restrições, a alteração do Regulamento do Fundo, nos exatos termos do Anexo 1 à presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, foi a mesma lida e aprovada por todos os presentes que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão de assinaturas.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Reinaldo Garcia Adão
Presidente

Mayla Melo
Secretário